

PORTARIA TRT GDG Nº 364/2014

(Protocolo nº 21.795/2014)

João Pessoa, 21 de julho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013 e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013.

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento de **MANUEL RODRIGUES VIEIRA DA SILVA**, Matrícula: 201260340, Analista Judiciário, FC-02, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de São Paulo/SP, no dia 03.08.2014, com retorno previsto para o dia 08.08.2014.

O servidor irá participar do curso "Auditores líderes em SGSI: Sistemas de gestão da segurança da informação, baseado na ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013", conforme autorização constante no Protocolo TRT nº 20.504/2014.

II - Arbitrar o pagamento de 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, nos termos do artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_ e TRT 13

GONÇALO DE S. PONTES JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GONÇALO DE SOUSA PONTES JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 21/07/2014 13:49:15 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 01425246FA.42ED11A3A4.7885620283.FCBAB4A112